

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital
por JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA
Dados: 2024.06.12 09:12:49
+01'00'

Contrato nº	214/2024
Valor	€ 16 239,84
EDOC	8809/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED] com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a sociedade **HUGO COSTA, UNIPESSOAL, LDA**, com sede na Rua Dr. Sérgio Vieira de Melo, nº 39, 3º Esq.º, 4420-570 GONDOMAR, com o NIPC 508479770, neste ato representada por Hugo Fernando Brochado Costa, [REDACTED], com domicílio profissional na morada antes referida, titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] na qualidade de gerente,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, mediante ajuste direto, por despacho de 22/05/2024, retificado por despacho de 5/06/2024, do vereador Fernando Rocha à sociedade representada pelo segundo outorgante, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade adjudicatária obriga-se a prestar serviços de **“Luz, som, vídeo, assistência ao palco, assistência de sala, carregadores e assistentes de camarins para 2024”**, no Teatro Municipal Constantino Nery, de harmonia com o convite, caderno de encargos, condições técnicas e proposta apresentada datada de 6/05/2024, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

O presente contrato vigora até 31 de dezembro do corrente ano.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 16.239,84 (dezasseis mil duzentos e trinta e nove euros e oitenta e

quatro centimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal aplicável, como consta da proposta antes referida.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3211/02022509 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 1208/2024 e do compromisso nº 984/2024 (documento nº 1625/2024).

QUINTA

Os pagamentos, com periodicidade mensal, serão efetuados no prazo de trinta dias após a receção das respetivas faturas.

SEXTA

A sociedade adjudicatária está sujeita às penalidades constantes do artigo 11º do caderno de encargos, no caso de incumprimento das obrigações emergentes do presente contrato.

SÉTIMA

A sociedade adjudicatária fica vinculada ao rigoroso cumprimento do disposto no artigo 15º do caderno de encargos em matéria de proteção de dados pessoais.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato ou no caderno de encargos serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

A gestora deste contrato é a dra. Elisabete Pinto

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 22/05/2024, retificado por despacho de 5/06/2024, do vereador Fernando Rocha.

- X -

A sociedade adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- a) Certidão permanente subscrita em 25/03/2021 e válida até 25/03/2025, comprovativa dos poderes do segundo outorgante para a prática deste ato;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2024.06.11 23:09:09 +01'00'

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: HUGO FERNANDO BROCHADO COSTA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.06.07 17.31.29 GMT Daylight time

